

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 15/2021

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DESENHO DA IV SEMANA DE CIÊNCIA, EXTENSÃO,
TECNOLOGIA E INCLUSÃO SOCIAL - IV CETIS**

REGULAMENTO

O concurso de Fotografia e Desenho da IV CETIS tem como tema “Ciência e Tecnologia em um mundo de ponta cabeça”. O objetivo é envolver a comunidade do IFPB Campus Sousa em uma exposição de fotografia e desenho, apresentando elementos de criatividade, resiliência e transformação pessoal, profissional ou ambiental na construção de uma nova perspectiva de vida.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A exposição “Ciência e Tecnologia em um mundo de ponta cabeça”, atividade integrada ao IV CETIS, promovida pelo IFPB Campus Sousa, está aberta para discentes e servidores (docentes, técnicos administrativos e terceirizados) da unidade;

1.2 As obras submetidas deverão ser individuais e cada proponente poderá se inscrever em apenas umas das categorias: Fotografia ou Desenho;

1.3 A obra submetida deverá ser inédita ao concurso e de autoria própria;

1.4 Caso o proponente seja selecionado menor de 18 anos de idade, deverá preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE (Anexo II);

1.5 Não serão aceitas propostas com que contenham nudez (parcial ou total), sensualidade, violência, apologia a preconceitos, drogas, referência político-partidária e/ou outro tipo de conteúdo não recomendado para menores de 18 anos de idade;

1.6 Caberá ao proponente todos os custos envolvidos na confecção da obra;

1.7 Os proponentes serão divididos nas categorias: “Discente” e “Servidor/Terceirizados”.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e exclusivamente online e estarão abertas de 08 a 17/11/2021, até às 23:59h, horário de Brasília, através do formulário disponível em <https://forms.gle/zC1Va2JQeSos2f68A> ;

- 2.2 Poderão se candidatar, apenas, discentes (regulamente matriculados), servidores e terceirizados do campus IFPB Sousa;
- 2.3 É vedada a participação de qualquer servidor ou parente, até terceiro grau, dos membros da comissão organizadora ou do corpo técnico;
- 2.4 Cada proponente poderá apresentar, somente, 1(uma) fotografia ou 1(um) desenho que remeta ao tema proposto “Ciência e Tecnologia em um mundo de ponta cabeça”;
- 2.5 O proponente se compromete a participar somente com fotografia ou desenho de sua autoria, sendo o único responsável por quaisquer violações a direitos autorais e de imagem que tenham repercussão na esfera cível e criminal;
- 2.6 O candidato garante que, havendo imagens de outras pessoas ou marcas de estabelecimentos comerciais em suas obras que possam ser diretamente identificadas, todas foram devidamente autorizadas, mediante o envio do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (Anexo I) no ato da inscrição;
- 2.7 O não preenchimento completo dos requisitos deste edital e a não concordância do TERMO DE CESSÃO DIREITO AUTORAL, que consta no formulário de inscrição, implicará automaticamente no seu indeferimento;
- 2.8 A inscrição nesse concurso implica ao proponente o aceite das condições nele contido;
- 2.9 Não serão admitidas alterações ou complementações posteriores após a inscrição submetida;
- 2.10 A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção das fotografias e desenhos para a exposição e seguirá critérios de originalidade, criatividade, composição, mensagem e coerência com o tema deste edital.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 FOTOGRAFIA

- 3.1.1 Poderão ser enviadas somente fotografias digitais;
- 3.1.2 Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG, com resolução de aproximadamente 1360px por 768px; O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco;
- 3.1.3 A fotografia enviada deverá ser nomeada com o nome do proponente e título para a foto. Exemplo: nome_sobrenome_titulodafoto;
- 3.1.4 A captação das fotografias independe do equipamento a ser utilizado, podendo ser câmeras fotográficas, celulares ou outros;
- 3.1.5 As fotografias poderão ser editadas, porém devem ser, necessariamente, trabalhos feitos a partir de uma fotografia original.

3.2 DESENHO:

- 3.2.1 Os desenhos deverão ser elaborados com diferentes materiais e técnicas livres de criação/arte, não podendo ser digital, devendo ser elaborado exclusivamente pelo candidato;
- 3.2.2 Em seguida, os desenhos deverão ser digitalizados (escaneados) e enviados no formato JPG, com resolução de aproximadamente 1360px por 768px;
- 3.2.3 O desenho enviado deverá ser nomeado com o nome do proponente e título para a obra.
Exemplo: nome_sobrenome_titulodafoto.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A comissão organizadora fará a seleção de 10 (dez) fotos de cada categoria, sendo 5 de discentes e 5 de servidores/terceirizados, de acordo com os critérios: criatividade, originalidade, mensagem e coerência com o tema e aderência aos objetivos do edital e estes serão submetidas a votação popular para a escolha das 5 (cinco) mais votadas;
- 4.2 O resultado das fotografias e desenhos selecionados para a exposição e votação popular será divulgado nas redes sociais do campus no dia 22/11/2021;
- 4.3 O período da votação popular será de 22 a 25/11/2021;
- 4.4 As 5 (cinco) fotografias e os 5 (cinco) desenhos mais votados em cada categoria (discentes e servidores/terceirizados) serão avaliados pelo corpo técnico para ordenamento da classificação, mediante a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NC \times 4 + NCT \times 6}{10}$$

Onde:

NF= Nota Final

NC= Número de curtidas na rede social (de acordo com tabela abaixo, citada no item 4.4.3)

NCT= Nota do Corpo Técnico

- 4.4.1 A nota final (NF) será calculada a partir da soma das duas notas: a nota oriunda do número de curtidas (NC) na rede social, de acordo com a tabela abaixo, multiplicada por 4 e a nota do corpo técnico (NCT) multiplicada por 6. O resultado da soma será dividido por 10 (dez);
- 4.4.2 A nota do corpo técnico valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será atribuída por um júri técnico composto por profissionais externos das áreas de fotografia e artes visuais;

4.4.3 A nota que será aferida pelo número de curtidas utilizará a seguinte metodologia explicitada na tabela abaixo, até chegar à pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE A CURTIDAS NO INSTAGRAM DO CAMPUS SOUSA – @ifpbsousa - DAS 5 (CINCO) OBRAS FINALISTAS (FOTOGRAFIA/DESENHO) EM CADA CATEGORIA (DISCENTE/ SERVIDOR/TERCEIRIZADOS)

NC	Pontos
100 curtidas	1 ponto
200 curtidas	2 pontos
300 curtidas	3 pontos
400 curtidas	4 pontos
500 curtidas	5 pontos
600 curtidas	6 pontos
700 curtidas	7 pontos
800 curtidas	8 pontos
900 curtidas	9 pontos
1000 curtidas	10 pontos
De 1001 a 1500	20 pontos
De 1501 a 2000	40 pontos
De 2001 acima	50 pontos

5. DO RESULTADO

O resultado classificatório das 5 (cinco) fotos e dos 5 (cinco) desenhos finalistas será divulgado durante o encerramento do evento e no *Instagram* do Campus Sousa - @ifpbsousa - no dia 26/11/2021.

6. DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 Todas as obras selecionadas para a exposição terão certificação de participação no evento;

6.2 As 5 (cinco) finalistas, de cada categoria, receberão certificado de premiação e serão publicadas nas redes sociais do campus Sousa;

6.3 **APENAS** as obras da **categoria discente** serão premiadas, de acordo com item 4.4, com os valores abaixo:

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);

4º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais);

5º lugar: R\$ 100,00 (cem reais).

6.4 A premiação que se refere o item 6.3 será devida e exclusivamente para alunos do IFPB Campus Sousa, regularmente matriculados.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	08 a 17 de novembro de 2021 https://forms.gle/zC1Va2JQeSos2f68A
Período de seleção	18 a 21 de novembro de 2021
Resultado das fotografias e desenhos selecionados	22 de novembro de 2021
Período de votação popular	22 a 25 de novembro de 2021
Resultado Final da Avaliação	26 de novembro de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A classificação atribuída às fotografias e aos desenhos não será suscetível de recursos ou impugnações;

8.2 Serão excluídos os proponentes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando sujeito à responsabilização penal e civil;

8.3 Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste edital;

8.4 A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), das disposições deste edital;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

8.6 Informações adicionais poderão ser obtidas através do email: comunicacao.ss@ifpb.edu.br

Sousa, 08 de novembro de 2021

Comissão Organizadora



Francisco Cicupira de Andrade Filho
Direção Geral Campus Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA**

**IV SEMANA DE CIÊNCIA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INCLUSÃO SOCIAL
CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DESENHO DA IV CETIS
TEMA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM UM MUNDO DE PONTA CABEÇA**

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, <nome completo do pai, mãe ou responsável legal>, CPF sob o nº <XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX>, **AUTORIZO** <nome completo do menor de idade>, CPF sob o nº <XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX>, a participar do **CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DESENHO DA IV CETIS** que tem como tema **“CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM UM MUNDO DE PONTA CABEÇA** submetendo a <fotografia ou desenho>, sob o título <título da obra>, para avaliação e possível premiação.

<cidade>, <dia> de <mês> de <ano>.

<assinatura>

<nome do pai, mãe ou responsável>